

ABRALIN EM CENA

Chamada pública para candidatura de sede para o evento Abralín em Cena

O evento Abralín em Cena é uma iniciativa da Associação Brasileira de Linguística que tem como objetivo incentivar o diálogo entre pesquisadores brasileiros. Sua proposta é destacar as linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da localidade onde se realiza e/ou discutir temas de fulcral importância no âmbito das demandas sociais contemporâneas.

Todos os eventos desta série são autofinanciados. Em outras palavras, os organizadores locais do evento devem propor um orçamento que inclua estratégias para financiar o evento (por meio de submissão de propostas a órgãos de fomento, de valores de inscrição, de parceria com empresas, apoio institucional etc).

A Abralín, como realizadora do evento, assume o compromisso de oferecer apoio logístico aos organizadores locais, hospedando o site do evento, disponibilizando um e-mail exclusivo para uso dos organizadores, divulgando todas as atividades do evento em redes sociais, e, a depender a situação, gerenciando transações financeiras (recebimento de valores de inscrição, pagamento de fornecedores, etc).

Com o objetivo de contemplar a participação ativa de todos os associados nessa iniciativa, a Abralín torna público o edital de fluxo contínuo para candidatura de sede para o evento Abralín em Cena.

1 Definições:

Realizadores: Além da Abralín, realizadores são as instituições elencadas na proposta que se comprometem com a realização do evento, firmado em Termo de Compromisso, assumindo explicitamente tarefas relativas ao evento, listadas no item 4 deste edital.

Organizadores: são os associados da Abralín organizados em uma comissão com no mínimo cinco membros, com anuidade em dia, que submetem a proposta de realização do evento.

Proponente: é o presidente da comissão de associados, responsável pela submissão da proposta e por firmar Termo de Compromisso.

Apoiadores: Instituições que colaboram com a realização do evento, sem assumir explicitamente tarefas relativas ao evento.

Financiadores: Instituições que fomentam a realização do evento com apoio financeiro, passagens ou diárias.

Participantes: público-alvo do evento, associados da Abralín ou não.

2 Requisitos para elegibilidade

A proposta encaminhada para sediar o evento Abralín em Cena deve observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser encaminhada pelo presidente de uma comissão composta por, no mínimo, 5 associados da Abralín, com anuidade em dia;
- b) Preservar o padrão de execução do evento, mantido o conceito e repercussão historicamente adquirida pela Abralín, ressalvado os direitos e a identidade do evento;
- c) Viabilizar a realização de uma Assembleia de associados da Abralín durante o período do evento, caso seja do interesse da diretoria;
- d) Garantir a publicação de trabalhos apresentados no evento nos Cadernos de Linguística da Abralín (e em outros meios, como dossiê de revista ou livro);
- e) Estar de acordo e comprometer-se com os critérios, regras e exigências constantes neste Edital e no Termo de Compromisso, disponibilizado pela Abralín.

3 Características e infraestrutura da sede do evento

Para a realização do Abralín em Cena, a instituição da proposta deverá atender às seguintes características:

- a) Ter programa de pós-graduação na área de Linguística;
- b) Ter condições de infraestrutura para a realização do evento, em termos de acessibilidade e prestação de serviços de apoio necessários à sua adequada realização, com capacidade de receber no mínimo 200 participantes em sua estrutura.

4 Responsabilidades dos proponentes/organizadores locais

São responsabilidades dos Organizadores Locais, entre outras:

- a) Providenciar toda a informação relativa ao evento;
- b) Realizar convites;
- c) Estabelecer cronogramas;
- d) Negociar a participação dos convidados diretamente com eles;
- e) Reservar passagens e hotéis para os convidados (quando for o caso);
- f) Reservar os espaços para a realização do evento e garantir a infraestrutura necessária para tal;
- g) Reservar / locar equipamentos;
- h) Reservar / locar transporte para convidados;
- i) Organizar coffee-breaks e quaisquer outras atividades sociais;
- j) Treinar e coordenar monitores;
- k) Manter comunicação com os participantes do evento;
- l) Coordenar a tarefa de recebimento e de avaliação dos trabalhos submetidos;

- m) Emitir cartas de aceite e certificados de participação;
- n) Prestar contas dos gastos realizados com verbas de órgãos de fomento;
- o) Escrever um relatório com dados numéricos e qualitativos acerca do evento.

5 Informações necessárias para a candidatura

Os proponentes interessados em sediar o Abralin em Cena deverão submeter, uma proposta formal, por escrito, destacando os seguintes itens:

- a) Título do evento proposto;
- b) Breve descrição do evento;
- c) Motivações e importância estratégica para realização do evento na localidade;
- d) Indicação do responsável direto pela organização do evento e respectiva equipe executora (comissão organizadora e comissão científica);
- e) Infraestrutura da cidade e da instituição (facilidade de acesso, logística, descrição da rede hoteleira e capacidade de hospedagem, capacidade de público do local, fornecimento de equipamentos, etc.);
- f) Indicação do local (instituição/centro de convenções) que sediará o evento;
- g) Proposta orçamentária do evento, incluindo fontes de recurso;
- h) Lista de Convidados (com mini-biografia);
- i) Estrutura do Evento (Conferências, Mesas-Redondas, Sessões de Pôster, Comunicações Orais, Rodas de Conversa, Oficinas, etc);
- j) Programação Geral;
- k) Descrição de cada modalidade de participação com submissão de trabalho;
- l) Descrever o processo de submissão de trabalho, incluindo as características formais / textuais do trabalho a ser submetido;
- m) Propor valores de inscrição no evento, prevendo preços diferenciados para sócios da Abralin, que correspondam a, no mínimo, o valor de uma anuidade.
- n) Descrever as regras para apresentação de trabalhos nas diferentes modalidades;
- o) Descrever as condições para recebimento de certificado;
- p) Descrever o local do evento, incluindo características atrativas do ponto de vista turístico;
- q) Listar opções de hospedagem e de alimentação.

6 Critérios de análise e homologação

Serão consideradas habilitadas a concorrer ao pleito de sede do evento Abralin em Cena as propostas que:

- a) Garantirem o atendimento aos requisitos de elegibilidade;
- b) Garantirem o atendimento às exigências de infraestrutura para a sede do evento;

c) Estiverem de acordo com o que estabelece nos itens 03 e 04.

7 Forma e prazo para apresentação de propostas

Todas as propostas devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para abralin@abralin.org, com um prazo mínimo de 6 meses antes da data proposta para o evento.

8 Disposições gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da Abralin.